



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 195/2025

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Diogo Demarchi Silva, Secretário de Estado da Saúde e à Excelentíssima Senhora Luciane Bisognin Ceretta, Secretária de Estado da Educação, solicitando estudos para implantação do Projeto "Samuzinho" no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas catarinenses, com o objetivo de capacitar crianças e adolescentes em noções básicas de primeiros socorros e o uso responsável do serviço de emergência 192.

JUSTIFICATIVA:

O projeto Samuzinho, implantado pelo SAMU em alguns estados e municípios da federação, tem se destacado como uma política pública de grande relevância ao promover capacitação básica em primeiros socorros para crianças e adolescentes em instituições de ensino públicas e privadas.

A iniciativa oferece orientações práticas e teóricas sobre como agir em situações de urgência, como paradas cardiorrespiratórias, engasgos, identificação de sinais de AVC e formas corretas de acionar os serviços de emergência.

É ferramenta útil tanto para salvar vidas quanto para disseminar conhecimento preventivo dentro das famílias. A prática educativa inclui o uso de bonecos para o aprendizado de técnicas como reanimação cardiopulmonar e manobras de desengasgo, de forma lúdica e acessível.

Além do impacto formativo, o projeto também atua na conscientização sobre o uso responsável do serviço de emergência 192, reduzindo trotes e chamadas indevidas.

A proposta é que Santa Catarina possa estudar e adaptar este modelo de educação em saúde, promovendo uma geração mais consciente, preparada e comprometida com o cuidado com a vida.

O projeto pode ser implantado em parceria entre o SAMU-SC, a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Educação, com apoio dos municípios interessados.

Com a implantação estadual, os benefícios seriam inúmeros: fortalecimento da cultura da prevenção, ampliação do alcance da educação em saúde, valorização do SAMU e formação de multiplicadores do conhecimento em primeiros socorros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Trata-se de uma proposta viável, de baixo custo e de alto impacto social.

Diante do exposto, solicito o acolhimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2025

**RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT**